



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

Ata da Reunião da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Sertânia para análise do Processo Legislativo nº. 1.370; assunto: Projeto de Lei Complementar nº. 020/2025, de iniciativa do Poder Executivo. Ementa: Altera dispositivos da legislação tributária municipal para disciplinar a dedução de materiais da base de cálculo de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), e dá outras providências. Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h00min, (dez horas) reuniu-se a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, estando presentes os Vereadores José Etelvino Lins de Albuquerque Junior, Luiz Abel de Albuquerque Arruda e Antônio Henrique Ferreira dos Santos, sob a Presidência do Vereador Luiz Abel de Albuquerque Arruda, na Sala da Comissão, situada no prédio Sede da Câmara Municipal de Sertânia, à Rua Doutor Ulisses Lins de Albuquerque, 101, nesta cidade de Sertânia-PE, membros da Comissão para deliberarem sobre a matéria e emitirem parecer. Após a apreciação e debate do **Processo Legislativo nº. 1.370; Projeto de Lei Complementar nº. 020/2025, de iniciativa do Poder Executivo**, a Comissão opinou e aprovou, considerando que o Projeto em análise, encontra-se em harmonia com os dispositivos pertencentes à Comissão de Finanças, conforme rege o art. 23, inciso II, alínea a e b, do Regimento Interno. Neste sentido, após debate, a Comissão acompanhou o voto do Relator, que opinou, **PELA APROVAÇÃO do Processo Legislativo nº. 1.370; Projeto de Lei Complementar nº 020/2025.** Seja o expediente remetido ao Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Sertânia/PE. Nada mais havendo a tratar, o **Senhor Presidente Luiz Abel de Albuquerque Arruda**, deu por encerrada a presente Reunião.

Sala das Comissões, em 20 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Luiz Abel de Albuquerque Arruda - Presidente

José Etelvino Lins de Albuquerque Junior – Relator

Antônio Henrique Ferreira dos Santos – Membro